

DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CASA DO POVO DE S. MARTINHO DA CORTIÇA**, com o **NIPC 501 064 087** a alteração da morada da sede que passa a ser na Estrada Nacional 17 – São Martinho da Cortiça – Arganil – Coimbra e a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: Desenvolver atividades de carácter social, cultural, desportivo, recreativo ou outras, com a participação dos interessados e em colaboração com o Estado, as Autarquias e INATEL, promovendo o bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias, e comunidade, por forma a contribuir para a resolução de problemas da população na respetiva área de ação; Pretende dar apoio ao domínio da infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Desenvolvimento económico-social da comunidade local. Secundariamente: Promover ações de animação sociocultural, quer por iniciativa própria, quer de acordo e em coordenação e cooperação com outras entidades; Fomentar a participação das populações nas ações tendentes a satisfazer as necessidades da comunidade da respetiva área e a melhorar a sua qualidade de vida, nos aspetos social, cultural, desportivo e recreativo; Promoção social, cultural, moral e profissional, e valorização física dos seus associados; Apoio a outras associações e, designadamente, a cooperativas organizadas pelos seus sócios; Cooperação, relativamente aos seus associados, no fomento da habitação e da concessão de crédito aos associados, mantendo-se o reconhecimento de equiparação.

Mais se declara que a presente Casa do Povo prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

08 NOV. 2022

Direção-Geral da Segurança Social, em

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>